



DESPACHO DO DIRETOR GERAL INTERINO

Pedreira, 03 de Janeiro de 2022.

Conhecendo a impugnação interposto pela licitante **SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA.**, ao edital do Pregão Presencial nº 22/2022, embasado nos dizeres do Químico Responsável constante no processo, **INDEFIRO** o pedido exposto pela empresa.

Leonardo Selingardi
DIRETOR GERAL INTERINO - SAAE